



CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº197/2021**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOTEST LTDA – ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

**CONTRATADA:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOTEST LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida a Avenida São Paulo, 422, centro, Três Barras do Paraná/Pr, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 01.721106/0001-47, neste ato representada por sua representante legal, ao fim assinada, Sra. CLARICE BARBOSA DIONÍSIO, brasileira, viúva, bioquímica, portadora do CPF nº 713.891.309-59 e Carteira de Identidade nº 3.953.806-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, 422, centro, Três Barras do Paraná/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 197/2021 celebrado na data de 16 de agosto de 2021, instruído no processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 11/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e conseqüentemente do valor do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 197/2021, regime de execução Credenciamento, relativo à prestação de serviços contínuos, DE EXAMES LABORATORIAIS PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO XI) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8666/93 e na Cláusula Segunda do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, as cláusulas segunda e terceira do contrato original passam a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste contrato, até o limite ajustado de R\$ 532.302,28 (Quinhentos e trinta e dois mil trezentos e dois reais e vinte e oito centavos).

Página 1 de 2



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência do contrato será de 24 (Vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura deste Contrato.

3.2. O prazo de execução dos serviços será de 24 (Vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura deste contrato.

3.3. Os prazos descritos nos itens 3.1 e 3.2 poderão ser prorrogados, por interesse do CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA, até o limite de 60 (sessenta) meses (art. 57, II, da Lei n.º 8.666-93).

**CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Por força das alterações o valor total do contrato que era de R\$ 266.151,14 (duzentos e sessenta e seis mil centos e cinquenta e um reais e quatorze centavos) passa a ter o valor total de R\$ 532.302,28 (Quinhentos e trinta e dois mil trezentos e dois reais e vinte e oito centavos), tendo o aditivo o valor total de R\$ 266.151,14 (duzentos e sessenta e seis mil centos e cinquenta e um reais e quatorze centavos).

**CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 ambos da Lei 8.666/93.


**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

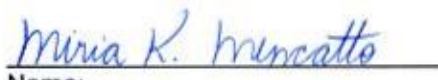
Três Barras do Paraná, 18 de agosto de 2022.

  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
BIOTEST LTDA –ME  
CLARICE BARBOSA DIONÍSIO  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Nome:  
CPF: 033.631.199-09

  
Nome:  
CPF: 076.456.549-45

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**247EB863

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**PORTARIA 916/2022**

**PORTARIA Nº916/2022**  
**Data 18.08.2022**

Súmula. Fica contratada a aprovada no Processo Seletivo Simplificado - nº 001/2022 e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica contratada a aprovada no Processo Seletivo Simplificado - nº 001/2022, por prazo determinado, conforme contrato, sendo os que seguem:

**Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Nome	Matrícula	Símbolo
Edina Ribeiro	1116-9/1	2 - Inicial

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de agosto de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**CDB6EDBB

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO 12/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 12/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Edina Ribeiro

**OBJETO:** contratação temporária de servidor para executar atividades de Auxiliar de Serviços Gerais.

**FUNDAMENTO:** Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

**VALOR MENSAL:** Símbolo 2 inicial da Lei Municipal 2260/22.

**PRAZO:** 18 de Agosto de 2022 a 17 de Agosto de 2023.

Três Barras do Paraná, 18 de Agosto de 2022.

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**188914CA

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 151/2020**

**Partes:** Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **DARCI FAUSTO - ME - CNPJ 72.340.292/0001-12**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações qualitativas e quantitativas nas metas do objeto do contrato,

com a supressão de 35,894625% do valor do contrato dessa forma reduzindo o valor total do contrato.

**Valor total atualizado do Contrato:** R\$ 480.855,45 (Quatrocentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

**Data:** 18/08/2022.

**Tomada de Preços nº 09/2020.**

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**C4F05024

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**  
**197/2021**

**Partes:**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**  
Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOTEST LTDA-ME - CNPJ nº 01.721106/0001-47**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e consequentemente do valor do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 197/2021, regime de execução Credenciamento, relativo à prestação de serviços contínuos, DE EXAMES LABORATORIAIS PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO XI) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8666/93 e na Cláusula Segunda do contrato.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados, conforme Artigo 57 da Lei 8666/93.

**Data da assinatura do Termo Aditivo:** 18/08/2022.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

**Inexigibilidade de Licitação nº 10/2021**

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**2B289774

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2022**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **9 horas** do dia **11 de setembro de 2022**, no Departamento de Licitações do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **CHAMADA PÚBLICA** objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.**

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br), ou solicitada através do e-mail [licitação@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitação@tresbarras.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

**P U B L I Q U E - S E.**

Três Barras do Paraná/Pr, 17 de agosto de 2022.